



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

EDITAL N° 008/2020

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES – Lei nº 3.117/2020.

2. Período de inscrição:

Nos dias 19 e 22 de junho de 2020.

3. Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração.

5. Número de Vagas:

Professor de Artes.....01 vaga.

6. Vencimentos:

Professor de Artes..... R\$ 1.443,12 mensais.

7. Carga Horária: 20 horas semanais

8. Requisitos para inscrição Professor Artes:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Artes**);
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo com comprovantes.

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização <i>latu sensu</i>	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5 anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

- 1º - O candidato com maior idade;
- 2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 24 de junho de 2020 às 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 25.06.2020 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 26.06.2020 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 29.06.2020 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 18 DE JUNHO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Pamela Urruth de Melo
Secretária Municipal de Administração.